



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 53 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000916/2021-18

Concórdia-SC, 18 de fevereiro de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **DANIELE DALMÉDICO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE 1998825, a partir de **12/02/2021**, justificando-se a convocação da servidora para trabalhar na conferência de documentos dos candidatos em processo de matrícula, considerando que, faz parte da subcomissão nomeada para esse fim. O período interrompido deverá ser gozado **a partir do dia 13/10/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2021 14:20)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2021** e o código de verificação: **1c357ac153**